



‘Confingere Hominem Cogitatem’

**PPI – PLANO POLÍTICO
INSTITUCIONAL DA FACULDADE
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MATER CHRISTI**

**Mossoró-RN
2011**

PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL – PPI

1 Perfil da Instituição

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi congrega Cursos de Educação Superior e é mantida pela Sociedade Educacional Mater Christi Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, localizado na Região Nordeste do Brasil.

Esta Faculdade rege-se pela legislação do ensino superior e pelo seu Regimento Geral. Neste está definida sua atuação em termos de administração dos cursos de graduação, de pós-graduação, de extensão e tecnólogos, além das atividades de pesquisa, extensão, gestão acadêmica e administrativa.

Sua Missão é “educar, produzir e disseminar o conhecimento, fundamentada no princípio da **formação do homem pensante**, comprometendo-se com o avanço e as transformações da realidade local, regional, nacional e global”.

Para atender sua missão a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi tem por objetivos:

I - formar profissionais nas áreas de conhecimento dos cursos por ela ministrados, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para formação continuada;

II – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III – estimular a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o da compreensão do ser e do meio em que vive;

IV - promover a extensão do ensino à comunidade, realizando cursos e oferecendo serviços especiais, contribuindo, continuamente, para a solução dos problemas que afetam a vida comunitária;

V - instituir políticas para a capacitação do seu corpo docente e administrativo, no que concerne a pós-graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*, bem como cursos de reciclagem;

VI - promover a cooperação com a comunidade local, regional e nacional, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços à instituições de direito público ou privado, em matérias vinculadas aos seus fins e às suas atividades;

VII - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VIII – estimular o conhecimento dos problemas inter-relacionados com a conjuntura global;

IX – Estimular parcerias e convênios com outras IES nacionais e internacionais, objetivando ampliar conhecimento dos seus corpos docente e discente.

A administração da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi é composta pelos seguintes órgãos, de acordo com o artigo 3º de seu Regimento:

I - De supervisão: à Mantenedora;

II - De deliberação:

a) ao Conselho Superior Acadêmico – CONSAC;

b) Chancelaria;

c) Ao Conselho Acadêmico – CONACAD;

d) aos Conselhos de Cursos.

III - De execução:

a) à Diretoria Geral;

b) à Diretoria Acadêmica;

e) às Coordenadorias de Cursos;

d) à Coordenadoria de Pós-Graduação, Estágio, Pesquisa e Extensão;

e) aos Órgãos de Apoio.

As reuniões desses órgãos acontecem quando convocados pelo Chanceler, ou por seus presidentes, devendo acontecer pelo menos duas a cada semestre, ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos respectivos membros.

As reuniões são convocadas por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos a serem discutidos e deliberados e acontecem com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões registradas em Atas, que são lidas e assinadas na mesma sessão, ou na sessão subsequente.

O respeito à sua missão fortalece uma formação cidadã, porque está calcada em valores e princípios filosóficos como a ética, a participação democrática, a justiça e o pluralismo das idéias que norteiam sua práxis pedagógica.

Com base no compromisso público e na compreensão de que a sociedade é marcada pela evolução do conhecimento, notadamente pela revolução da tecnologia da informação e comunicação, em que avança o processo de globalização, esta Faculdade entende que é seu papel assegurar o cumprimento da sua função social, o que implica estar em constante processo de consolidação e garantia da qualidade.

Se, historicamente foi papel das instituições de Ensino Superior oferecer formação profissional, na atualidade compete-lhes atuar como agente de transformação e intervir no contexto em que estão inseridas, de forma proativa e comprometidas com os avanços e transformações do mercado do trabalho.

Com esta percepção o Projeto Político Institucional - PPI da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi foi construído considerando as dimensões política, pedagógica e organizacional, em perfeita sintonia com o atendimento com o que preconiza sua missão, seus documentos legais e a legislação em vigor.

Enquanto dimensão política esta Faculdade posiciona-se na perspectiva de ofertar educação superior, entendendo ser a atividade de iniciação científica condição necessária para a garantia da qualidade do ensino e a atividade de extensão indispensável para a articulação efetiva com a sociedade do seu contexto de inserção.

Adotando esta perspectiva compromete-se a oferecer uma formação humanista e técnica, honrando seu lema *Confingere Hominem Cogitatem*, não obstante, tendo consciência dos desafios que se colocam para as IES brasileiras, especialmente esses:

- Conciliar sua função de produtora do conhecimento e ao mesmo tempo atender as demandas do mercado do trabalho;
- Ampliar o leque de oferta de cursos, sem comprometer a qualidade dos existentes e na perspectiva de atender às demandas da sociedade;
- Criar condições de articulação do ensino superior com os outros níveis de ensino, médio e de pós-graduação;
- Fortalecer práticas pedagógicas que privilegiem uma formação competente, crítica-reflexiva capaz de promover mudanças na práxis social;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento da pesquisa científica;
- Implementar o planejamento estratégico;
- Conciliar o atendimento às rápidas transformações da sociedade com o cumprimento às legislações que normalizam o sistema de ensino.

Enfrentar esses desafios implica esta Faculdade perceber-se no ambiente em que está inserida. Em primeiro lugar no contexto de sua macro localização, o estado do Rio grande do Norte e, em segundo lugar, a cidade de Mossoró, onde mantém sua sede. Estar preparada e consolidada para aproveitar as oportunidades contextuais exige, ainda, atender ao que determina a legislação educacional e a qualidade requerida pela sociedade.

2 Histórico da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi é resultante do processo evolutivo da Sociedade Educacional Mater Christi, sua mantenedora, cujo marco inicial foi a criação da Escola Mater Christi, com uma proposta educacional inovadora, aliando tecnologia a uma didática interativa, envolvendo aluno e professor no processo de construção do conhecimento.

A Escola Mater Christi foi fundada no dia 25 de setembro de 1989, com a pré-escola. Em 1992 foi introduzida a primeira série do ensino

fundamental e, a partir daí, as demais séries até atingir o ensino médio. Com esse lastro de experiência, adquirida ao longo de 14 anos no ensino fundamental e médio, do caráter inovador e seriedade do projeto pedagógico desenvolvido pela Escola, é que a Sociedade Educacional Mater Christi ampliou suas atividades educacionais para o terceiro grau, passando a atender às necessidades de formação profissional da Sociedade Mossoroense e Região Oeste do Estado, bem como de cidades circunvizinhas e outros estados do Nordeste.

Assim, a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi encontra-se devidamente credenciada, e com seus cursos reconhecidos e autorizados mediante Portarias do MEC que homologaram parecer favorável da Comissão de Verificação para os cursos de Bacharelado em Administração, Direito, Sistemas de Informação e Ciências Contábeis, conforme quadro a seguir:

CURSO	ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO
• Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização: Portaria n.º 455/2001, D.O.U. 20/03/2001 • Reconhecimento: Portaria n.º 445/2005, D.O.U. 09/02/2005
• Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização: Portaria n.º 456/2001, D.O.U. 20/03/2001 • Reconhecimento: Portaria n.º 360/2005, D.O.U. 17/07/2006
• Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização: Portaria n.º 457/2001, D.O.U. 20/03/2001 • Reconhecimento: Portaria n.º 443/2005, D.O.U. 09/02/2005
• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização: Portaria n.º 2.794/2001, D.O.U. 12/12/2001 • Reconhecimento: Portaria n.º 965/2006, D.O.U. 02/05/2006

Fonte: Direção Acadêmica, 2010

A Faculdade iniciou suas atividades com a realização do primeiro vestibular em 21 e 22 de abril de 2001, ofertando 50 vagas semestrais para o

Curso de Administração, 40 vagas semestrais para o Curso de Direito e 40 vagas semestrais para o Curso de Sistemas de Informação, respectivamente, com grande aceitação da comunidade local e regional.

Para o vestibular de 2002.2, a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi implantou o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com 50 vagas semestrais, criando mais uma opção para aqueles que desejam realizar um curso superior, contribuindo para o desenvolvimento da área contábil nos segmentos empresarial e governamental.

A área de influência da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi excede a cidade de Mossoró, abrangendo os municípios de Assu (RN), Caraúbas (RN), Apodi (RN), Areia Branca (RN), Pau dos Ferros (RN), Felipe Guerra (RN), Aracati (CE), Russas (CE) e Catolé do Rocha (PB) entre outros de onde provêm vários dos seus alunos.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi vem acompanhando as transformações sociais e os avanços científicos e tecnológicos, procurando responder às necessidades da comunidade na qual está inserida, através da oferta de cursos de extensão, graduação, e de pós-graduação (*lato sensu*).

Em abril de 2003, a Faculdade Mater Christi instalou seu primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*, em Direito Público, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sede de Mossoró.

Ainda buscando consolidar sua estrada na educação continuada, a Faculdade Mater Christi em sintonia com o mercado, pois o município de Mossoró encontra-se como o maior produtor de petróleo em terra do país, oferece, em parceria com a UNIFOR – Universidade de Fortaleza, esta com mais de 30 anos de existência, e com uma vasta estrutura de 30 anos do ensino das engenharias, dois cursos de pós-graduação "*lato sensu*", o primeiro em Engenharia do Petróleo e o segundo em Segurança do Trabalho, o primeiro, nesses últimos seis anos, já está na sua quinta edição.

No ano de 2008, inicia-se um projeto entre a Faculdade Mater Christi e a Universidade de Fortaleza com o intuito de oferecer ensino na

modalidade EAD, nas áreas de pós-graduação *lato sensu* e superior tecnológico.

Assim, tramita atualmente nas secretarias do MEC, INEP e SEAD processo de autorização do primeiro pólo fora da sede EAD UNIFOR, este vindo a funcionar na sede da Faculdade Mater Christi.

Durante os anos de 2007 e 2008, a Faculdade Mater Christi celebra convênios de pesquisa e produção literária com Instituições de ensino e pesquisa na Argentina, promovendo o lançamento do livros que resultou de um projeto de pesquisa realizado por professores brasileiros e argentinos, intitulado *Integración Regional Sudamericana, quo vadis?*, esta em parceria com a *Universidad Trés de Febrero*, de Buenos Aires, celebrando convênio também com a *Universidad Abierta Interamericana* (Buenos Aires / Argentina) e com o *Centro Argentino de Estudios Internacionales – CAEI*, (Buenos Aires / Argentina), o que proporcionou a inclusão de dois de seus professores como membros efetivos do Conselho Editorial da *Revista Sociedad Global*, proporcionando a publicação de artigos científicos e uma ampla gama de intercâmbios de saberes e experiências entre estas instituições.

2.1 FINALIDADES: ÁREAS DE ATUAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

A cidade de Mossoró, conhecida como “terra do sol, sal e petróleo”, possui uma população de 259.886 mil habitantes (Censo IBGE: 2010), e localiza-se em distância mediana entre as capitais Natal e Fortaleza, funcionando também como ponto de transição entre o sertão e o litoral, representando um pólo econômico da Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.

São sessenta e dois municípios que gravitam na órbita econômica de Mossoró, num raio de aproximadamente cento e cinquenta (150 Km), perfazendo, segundo dados do IBGE (censo 2010), uma população de aproximadamente um milhão, e quinhentos mil (1.500.000) habitantes.

Com posição geográfica privilegiada e alta densidade populacional, Mossoró iniciou suas atividades econômicas a partir dos ciclos

agro-pastoris e já no fim do século XIX se destacava como empório comercial da região em que se situa, de modo que, apesar das constantes crises enfrentadas nesse setor, o comércio mossoroense continua crescendo – Segundo a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, até 31/12/01, Mossoró possuía aproximadamente 12.000 estabelecimentos registrados.

Um dos primeiros produtos explorados comercialmente em Mossoró foi o sal – as primeiras explorações datam de 1802 – de forma que, mesmo diante das variações de mercado, Mossoró figura ainda hoje como o maior produtor de sal do país.

Entretanto, é o petróleo o produto de maior representação econômica da cidade e também do Estado do Rio Grande do Norte. Apesar de a exploração ser recente – o primeiro poço foi perfurado em 1979 –, a cidade de Mossoró é detentora do maior campo de petróleo em terra do país, Campo do Canto do Amaro, que também é o segundo em volume de produção. Existem atualmente cerca de 8.000 poços perfurados e a produção gravita em torno de 59.000 barris/dia.

Atualmente na região orbitada por Mossoró encontra-se em plena implantação uma rede de indústrias cimenteiras, já existindo há mais de 35 anos uma fábrica de cimento, da marca Nassau e serão construídas outras duas de dois outros grupos de renome internacional, proporcionando a Mossoró também o título de maior produtor de cimento do país nos próximos três anos.

Os indicadores supracitados sinalizam o potencial econômico da região e, conseqüentemente, a urgência pela qualificação dos profissionais envolvidos no mercado de trabalho local. Diante do contexto, faz-se necessário construir oportunidades de conhecimentos que estejam em consonância com as demandas da região, bem como com as vocações produtivas disponíveis no mercado local.

Com essa perspectiva, a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi implantou seus primeiros cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, pois a competitividade presente nos setores industrial, comercial e agrícola passou a exigir a excelência na fabricação de produtos e

na prestação de serviços, objetivos esses que, para serem alcançados, precedem a existência de profissionais qualificados e aptos a lidarem com um mercado em constante transformação.

3 Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos das Práticas Acadêmicas

O PPI da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi estabelece sua opção política de ofertar educação superior com firme propósito pela busca da excelência nas atividades de ensino, indissociada da pesquisa e da extensão.

Esse compromisso está explícito na sua missão pela qual se compromete a oferecer uma formação cidadã, fundamentada no ensino profissional e em valores e princípios filosóficos que norteiam sua práxis.

Esses princípios estão calcados na ética, na participação democrática, na justiça e no pluralismo das idéias. E, com base nestes entende que o processo educacional requer a realização de um trabalho coletivo, calcado ainda em princípios pedagógicos, que levem em consideração a articulação entre fins e meio, teoria e prática, objetivos e resultados.

Nesse sentido, a comunidade acadêmica desta Faculdade entende que o fazer pedagógico é um processo em permanente construção, que precisa ser considerado na escolha das diretrizes teórico-metodológicas que norteiam as práticas acadêmicas. Essas diretrizes foram coletivamente definidas, como o propósito de orientar o planejamento desta Faculdade, respeitando o que preconiza a Lei 9.394/06, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1- A integração horizontal e vertical entre as disciplinas e suas respectivas áreas do saber no processo de formação e integralização curricular.

2- A interdisciplinaridade e transdisciplinaridade como processo de convergência e complementaridade entre os conhecimentos filosóficos, técnicos e científicos.

3- O princípio da universalização do saber, com a necessária integralização curricular construída com base em ênfases que correspondam às vocações local e regional.

4- A avaliação de desempenho, com caráter formativo, pois constitui elemento intrínseco para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

5- A indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão como eixos basilares da educação superior.

6- A interação teoria-prática compreendida como inerente ao processo de formação profissional.

7- A profissionalização docente e técnica na perspectiva da capacitação continuada, na renovação de saberes e adequações dos procedimentos metodológicos.

8- A discussão/construção coletiva de diretrizes, planos e projetos acadêmico-administrativos, cujo envolvimento dos segmentos acadêmicos se configurem na responsabilização de ações e no comprometimento com as transformações socioeconômicas, políticas e culturais da sociedade.

A materialização desses princípios efetiva-se por meio das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, que se constituem os eixos estruturantes do processo de desenvolvimento educacional desta Instituição.

4.1 Políticas de Ensino

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi ao adotar como lema *Confingere Hominem Cogitatem* induz que suas políticas para o ensino incorporam o senso crítico e reflexivo, o fazer para aprender, o ensinar a aprender, pois só assim é possível contemplar as exigências do ensino profissional e a necessária formação humana.

Com essa percepção definiu as seguintes políticas para o ensino de graduação, pós-graduação e extensão:

1- Oferecer ensino de qualidade com base na transmissão, produção e socialização do conhecimento.

2- Ampliar gradativamente a oferta de cursos e vagas em resposta às demandas da sociedade.

3- Promover a avaliação sistemática e processual do ensino-aprendizagem e de gestão acadêmica dos cursos e programas.

4- Garantir a atualidade e pertinência dos recursos de apoio didático-pedagógicos.

5- Formar cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

6 – Criar e manter cursos de Pós-graduação em áreas correlatas aos cursos existentes na IES.

As diretrizes que norteiam as práticas acadêmicas para a consecução destas políticas são materializadas pelos instrumentos e ações a seguir detalhadas:

1- Manter atualizados os Projetos Pedagógicos dos cursos orientados por suas respectivas diretrizes curriculares e de acordo com as necessidades de adequação ao contexto de transformações socioeconômicas e políticas local e regional.

2- Promover a integração das diferentes áreas de conhecimento por meio dos cursos de graduação, extensão e de pós-graduação;

3- Induzir a melhoria contínua nos processos de gestão pedagógica utilizando os resultados das avaliações periódicas.

4- Aperfeiçoar as formas de ingresso aos cursos para assegurar a sua qualidade.

5- Promover atividades acadêmicas na perspectiva e prática da interdisciplinaridade.

6- Assegurar a flexibilidade curricular, possibilitando ofertas de disciplinas optativas e eletivas.

4.2 Políticas de Iniciação Científica

A pesquisa na Faculdade de Ciência e Tecnologia Mater Christi é uma atividade indissociada do ensino de graduação, oportunizando a inserção da iniciação científica, e como atividade intrínseca ao fortalecimento do ensino de

pós-graduação. Neste sentido, respeitadas as peculiaridades da Instituição estão definidas as seguintes políticas.

1- Institucionalizar a iniciação científica tornando-a atividade obrigatória no âmbito da Faculdade.

2- Fomentar a Iniciação Científica possibilitando a inserção de alunos em projetos desenvolvidos pela IES e pelos cursos, inclusive os advindos de programas em parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

3- Instituir e consolidar programas e linhas de produção acadêmica.

4- Apoiar a publicação científica criando espaços e meios de divulgação dos resultados dos projetos de iniciação científica, possibilitando a revista científica institucional e as revistas de iniciação científica dos núcleos de conhecimento.

Essas políticas serão atendidas com a observância das seguintes diretrizes:

1- Definir dotação orçamentária para apoiar projetos de iniciação científica e produção acadêmica;

2- Criar um periódico anual (impresso) e uma revista *on line* para divulgar os resultados da produção científica da comunidade acadêmica.

3- Promover eventos para apresentar e discutir a produção dos docentes e discentes da Faculdade.

4.3 Políticas de Extensão

A atividade de extensão contribui essencialmente para o cumprimento da missão institucional no que se refere ao seu compromisso público. Assim, ao definir suas políticas para a extensão, esta Faculdade considera a importância da socialização dos conhecimentos produzidos, contribuindo sobremaneira para a solução de problemas que afetam a sociedade contemporânea.

1- Promover a extensão como atividade indissociada do ensino e iniciação científica.

2- Implementar formas de apoio a participação docente e discente em atividades de extensão.

3- Estimular e apoiar atividades extensionistas à comunidade acadêmica da Faculdade.

4- Valorizar e incentivar a produção artística e cultural.

As diretrizes necessárias para a execução das políticas de extensão são definidas a seguir:

1- Oferecer cursos como atividade complementar;

2- Apoiar projetos de extensão com a participação de alunos;

3- Instituir bolsa de extensão para os alunos que participarem de projetos de extensão de longa duração (no mínimo um semestre letivo);

4- Promover ações interventivas através de projetos de extensão com o apoio e participação da sociedade;

5- Promover eventos artístico-culturais.

4.4 Políticas de Gestão.

A qualidade das atividades-fim depende das condições de disponibilidade e funcionalidade das atividades-meio. Neste sentido, as políticas de gestão desta Faculdade correspondem às exigências daquelas.

1- Ampliar espaço físico.

2- Manter atualizado o acervo da Biblioteca.

3- Manter os laboratórios equipados e atualizados

4- Respeitar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal Docente e Técnico- Administrativo.

5- Aperfeiçoar Sistemas de Registro e Controle Acadêmico.

6- Incentivar e apoiar a capacitação docente e técnica.

7- Assegurar a capacidade econômico-financeira da Instituição.

4.5 Responsabilidade Social

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi assumiu publicamente seu compromisso com a sociedade norte-riograndense, quando escolheu seus cursos de graduação e pós-graduação com base no respeito às potencialidades e perspectivas econômicas do Estado, mas, também, na compreensão das necessidades sociais do seu entorno. Assim ao ofertar um bem público, a educação, como um direito dos cidadãos entende que é seu dever garantir que ela seja inclusiva e assume através das seguintes políticas:

- 1- Garantia de acesso aos seus cursos, aos aprovados em processos seletivos.
- 2- Respeito às etnias, religião e diversidades culturais.
- 3- Promoção do bem-estar de sua comunidade acadêmica.
- 4- Desenvolvimento de ações de preservação ao meio-ambiente.
- 5- Parcerias interinstitucionais em projetos e programas sociais.
- 6- Prestação de serviços à sociedade através de atividades e projetos sociais.
- 7- Ampliação dos canais de comunicação com o público.
- 8- Celebrar convênios com outras IES, nacionais e estrangeiras, entidades de classe, empresas públicas e privadas, instituições sociais e fundações.

O cumprimento de sua missão e a responsabilidade social tem apoio nas seguintes diretrizes:

- 1- Ampla divulgação do vestibular como critério de seleção ao ingresso na Faculdade.
- 2- Adesão aos Programas Governamentais de apoio ao estudante como o PROUNI, PRÓ-SUPERIOR e o FIES.
- 3- Promoção de atividades sócio-educativas envolvendo o corpo docente e discente a partir de necessidades identificadas no contexto de inserção da Faculdade.

4- Realização de atividades artístico-culturais abertas ao público, como forma de despertar o interesse pelas artes, principalmente para as pessoas que têm poucas oportunidades de acesso a eventos dessa natureza.

5- Utilização da ouvidoria como um canal de comunicação direta com a comunidade acadêmica e sociedade em geral.

6- Criação de espaços de convivência social ampliando a troca de informações e sociabilidade entre as pessoas.

7- Adoção de práticas de indução coletiva de preservação da natureza.

Essas políticas norteiam a elaboração do PDI e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, constituindo-se o eixo das práticas pedagógicas e institucionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.

5 Administração Acadêmica e Apoio aos Projetos Pedagógico dos Cursos

Os Cursos de Graduação são considerados unidades de ensino, iniciação científica e extensão da estrutura da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, para efeito de organização e administração didático-científico.

O Coordenador de cada curso é escolhido pelo Diretor Acadêmico e Direção Geral de acordo com as normas regimentais. As Coordenações de Cursos são exercidas por professores lotados no respectivo curso, com regime de 40 horas semanais.

5.1 Os Conselhos de Curso como Órgão Colegiado

A Coordenação didática de cada curso de graduação conta com o respaldo de um órgão deliberativo, o Conselho de Curso, composto pelo Coordenador, como seu presidente, três representantes do corpo docente e um representante do corpo discente.

5.2 O Apoio a Iniciação Científica e Extensão

As coordenações de cursos e Gestão dos Núcleos contam, também, com o apoio de uma Assessoria Pedagógica com a finalidade de Promover a Iniciação Científica, a Produção Científica e as Atividades de Extensão, cujas atribuições estão definidas no Regimento Geral.

5.3 Quanto à Estrutura de Atendimento aos Cursos

A estrutura organizacional da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi dispõe de infra-estrutura de apoio ao funcionamento dos cursos, em que se destacam: a Secretaria Acadêmica; a Biblioteca; a Coordenação de Pós-graduação, Estágio, Pesquisa e Extensão, as Coordenações dos Curso nos Núcleos científicos correspondentes, a salas de multimídia e gabinetes individuais para estudo dos docentes e atendimento individual dos discentes pelos docentes, como também, sala própria para a reunião e trabalhos dos NDEs.

5.4 Quanto à Secretaria de Registros Acadêmicos

A Secretaria de Registros Acadêmicos é o órgão de coordenação, subordinado à Diretoria Acadêmica, obedecendo aos padrões adotados pelas normas legais pertinentes à matéria. Nesta estão lotados funcionários especialmente capacitados para o exercício de suas tarefas.

Salienta-se que a atribuição de notas e o relatório da frequência dos alunos são de responsabilidade do professor, cabendo ao Coordenador do Curso receber estes documentos, periodicamente, vistá-los e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica para registro e acompanhamento.

À Secretaria compete a emissão de documentação solicitada pelo acadêmico, sendo também responsável pelo processo de matrícula.

Este órgão faz o registro e controle de informações sobre a vida escolar dos alunos. Os dados coletados são atualizados em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos.

Aos alunos é permitido, a qualquer momento, mediante solicitação do interessado ou do responsável legal, observando o horário de funcionamento, obter informações sobre sua vida escolar, devendo para este fim buscar a Central de Atendimento ou fazer de forma remota na página eletrônica da IES (www.materchristi.edu.br).

5.5 Quanto à Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi mantém um programa permanente de atualização de seu acervo, assim como funcionamento diurno para o atendimento à sua comunidade acadêmica, de acordo com o Regimento Geral.

5.6 Quanto às Atividades de Iniciação Científica e Extensão

A Faculdade de Ciência e Tecnologia Mater Christi, através dos seus respectivos cursos de graduação e pós-graduação incentiva atividades de investigação científica, concedendo bolsa-auxílio para a execução de projetos acadêmicos, participação em congressos, intercâmbios com outras instituições congêneres, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas, assegurando o envolvimento dos alunos nas atividades de iniciação científica, limitadas aos recursos financeiros liberados para este fim pela Mantenedora.

Está previsto no seu Regimento a instituição de prêmios como estímulo à promoção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo Conselho Superior Acadêmico – CONSAC e concedida por ocasião da sessão solene de Colação de Grau.

As atividades de iniciação científica são coordenadas por professor designado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Estágio, Pesquisa e Extensão e referendado pela Diretoria Acadêmica, com a chancela do CONACAD.

As atividades de extensão são desenvolvidas na forma de serviços, programas culturais, consultorias, cursos, treinamentos, assessorias, transferências de tecnologia, auditorias e atividades similares, visando à integração da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi com setores da comunidade local, regional e nacional.

As atividades extensionistas são coordenadas pelos professores dos cursos e estão regulamentadas no Regimento Geral desta Faculdade.

5.7 Quanto à Monitoria

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi tem instituído o programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares selecionados pelas Coordenações de Cursos, dentre aqueles que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e de extensão, regulamentado no seu Regimento no artigo 35.

A monitoria é entendida como uma atividade acadêmica auxiliar que o estudante desenvolve junto ao docente. É privativa do aluno regularmente matriculado nesta Faculdade.

A determinação dos objetivos da monitoria e o disciplinamento de seu exercício são objetos de regulamentação pelo Conselho Superior Acadêmico – CONSAC.

A seleção para a monitoria é realizada pelo exame da vida escolar do estudante e por provas específicas, feitas de acordo com os programas das disciplinas e na forma do regulamento específico.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina curricular.

5.8 Quanto ao Corpo Docente

O corpo docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi é constituído de professores do quadro permanente, de professores visitantes e

colaboradores, em obediência às disposições legais e as normas emanadas dos órgãos competentes.

O Corpo Docente é formado por duas categorias: Professor Titular, Professor Assistente e Professor Auxiliar, sendo estas subdivididas em quatro níveis:

Professor Auxiliar nível - I
Professor Auxiliar nível - II
Professor Auxiliar nível - III
Professor Auxiliar nível - IV
Professor Assistente – I
Professor Assistente - II
Professor Assistente - III
Professor Assistente - IV
Professor Titular nível - I
Professor Titular nível - II
Professor Titular nível - III
Professor Titular nível – IV

A categoria de Professor Auxiliar, nível I, é destinada aos portadores de diploma de especialização na área do curso respectivo, tendo, na sua carreira profissional a possibilidade de ascender de nível, de forma horizontal, em consonância com as regras previstas no Plano de Cargos e Carreiras da Faculdade Mater Christi, podendo chegar a no máximo ao nível IV.

A categoria de Professor Assistente, nível I, é destinada ao portador do título de Mestre; que poderá ascender horizontalmente, em consonância com as regras previstas no Plano de Cargos e Carreiras da Faculdade Mater Christi, podendo chegar a no máximo ao nível IV,

O portador do título de Doutor inicia na carreira como Professor Titular I; podendo, ascender horizontalmente, em consonância com as regras previstas no Plano de Cargos e Carreiras da Faculdade Mater Christi, podendo chegar a no máximo ap nível IV.

A progressão vertical, somente ocorrerá mediante titulação.

Os professores são contratados pela Entidade Mantenedora, em consonância com os termos da Consolidação das Leis do Trabalho e na forma prevista no Plano de Carreira Docente e no Regimento Geral da Instituição, no qual estão estabelecidas as competências e atribuições dos docentes.

De acordo com o artigo 71 do Regimento Geral a admissão do pessoal docente é feita mediante contrato de trabalho celebrado com a Entidade Mantenedora. A seleção de candidatos, regime de trabalho, classes funcionais, critérios de promoção, substituição, afastamento, dispensa e regime disciplinar são regulamentados em Plano de Carreira e de Salários, aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico - CONSAC.

5.9 Quanto ao Pessoal Técnico Administrativo

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi mantém, em seu quadro de pessoal técnico-administrativo, pessoas qualificadas, sendo a maioria com formação universitária.

Respeitando os princípios da Responsabilidade Social e a filosofia da qualidade, esta Instituição adota uma política de pessoal voltada à valorização e ao desenvolvimento do ser humano. Periodicamente há avaliação do corpo técnico-administrativo, cujos resultados servem para subsidiar o enquadramento ao Plano de Cargos e Salários.

5.10 Quanto ao Apoio aos Discentes

O corpo discente da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi é formado por alunos regulares e não-regulares, distinguindo-se pela natureza e pela forma como estão vinculados aos cursos e atividades.

Há uma preocupação da Instituição em oferecer suporte pedagógico de maneira a contribuir para e melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem. Neste sentido, destacam-se as seguintes atividades:

Atendimento Psicológico que atende aos acadêmicos no que se refere às questões de relações interpessoais e auto-estima, bem como desenvolve a

aplicação de testes vocacionais, especialmente junto aos alunos do ensino médio, do Colégio Mater Christi.

O atendimento psicológico é oferecido em dias e horários previamente divulgados de modo a contemplar aqueles que necessitem de aconselhamento individual, com o objetivo de oportunizar o aperfeiçoamento de suas qualidades, e atingir o perfil desejado aos formandos do curso, assim como atender às exigências do mercado.

Aos acadêmicos calouros são oferecidos programas de nivelamento quando as necessidades são apontadas, especialmente nas disciplinas de Comunicação e Matemática.

Os discentes têm acesso aos coordenadores de cursos na resolução de dúvidas ou problemas administrativos e aos professores no que se refere o apoio às atividades acadêmicas.

Destaque-se o atendimento da Secretaria Acadêmica e dos outros setores de apoio como a Biblioteca e os Laboratórios.

5.11 Quanto ao Apoio Financeiro

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi está cadastrado no Programa Universidade para Todos (PROUNI), no programa municipal Pró-superior e no Financiamento Estudantil (FIES), no Programa Pró-Superior da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e em seu programa de fidelidade para os ex-alunos Mater Christi, denominado Programa de Fidelidade Aluno Mater Christi, além de oferece bolsas através de celebração de convênios com órgãos e entidades de classe, como o Conselho Regional de Contabilidade, Unimed, Petrobrás etc.

5.12 Quanto à Organização Estudantil

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi no seu compromisso com a formação integral do acadêmico tem garantido a

participação dos discentes nas diversas instâncias colegiadas como no Conselho Superior Acadêmico (CONSAC) e Conselho de Cursos, além de promover ações de integração, tais como: reuniões com representante de turmas, Trote solidário, apoio às atividades e aos eventos promovidos pelos alunos, participação em Congressos, eventos em âmbito local e estadual.

O apoio aos discentes é consolidado, também, pela liberdade e incentivo à participação efetiva e a reorganização das instâncias de representatividade político-estudantil através do respeito às ações dos Núcleos de Assuntos Estudantis.

5.13 Quanto à Política de Educação Inclusiva

As Políticas de Educação Inclusiva observam as Portarias N° 1679/99 e N° 3284/03.

O apoio às pessoas com deficiências é assegurado tendo em vista proporcionar ensino de qualidade a todos e oferecer condições para que as pessoas com deficiência sejam plenamente incluídas na vida acadêmica.

Neste sentido são assegurados recursos necessários para o acesso, permanência e êxito ao acadêmico, desde a orientação aos professores e aos diversos setores da Instituição para viabilizar o atendimento.

Quanto à adequação da estrutura física (edificações, espaço, mobiliário, elevadores e equipamentos) é respeitada a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou seja, a IES está adaptada de acordo com as preocupações básicas para garantir o acesso a usuários de cadeiras de rodas, especialmente quanto às áreas de circulação principal e de emergência que estão planejadas de modo a assegurar a aproximação aos objetos e elementos acima e abaixo do raio de ação da pessoa sentada, que utilize, ou não, cadeira de rodas e com largura mínima adequada.

A biblioteca, a área cultural e os outros ambientes de natureza similar dispõem de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas, bem como de lugares específicos para pessoa portadora de deficiência auditiva e

visual, inclusive para seu acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

No estacionamento, estão reservadas vagas para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência, prevendo-se condições de sinalização, espaço adicional para a circulação de cadeiras de rodas, áreas de circulação adequadas quanto a piso, guias etc.

Os lavabos, bebedouros e telefones públicos estão instalados em altura acessível aos cadeirantes, para atender aos alunos portadores de deficiência física.

Além disso, a Instituição se compromete em prover infra-estrutura para proporcionar, caso seja solicitada pela pessoa portadora de deficiência, desde o início até a conclusão do curso, sala de apoio especial para alunos com deficiência visual e auditiva.

5.14 Quanto às Políticas de Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi mantém políticas definidas para Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, apoiado nas seguintes ações:

1) celebração de convênios com empresas/órgãos para realização do Estágio Supervisionado;

2) os alunos têm oportunidade de participarem de atividades acadêmicas articuladas ao ensino, ao lado das atividades curriculares, realizadas de acordo com o calendário anual e os planos de ensino aprovados pelos colegiados de curso, que são registradas como atividades complementares.

3) para essas atividades acadêmicas, orientadas por docentes, são desenvolvidas ações específicas, indicadas nos sub-tópicos a seguir:

5.15 Quanto ao Estágio Supervisionado

As atividades de estágio supervisionado estão regulamentadas no Regimento desta Faculdade e dispõe de mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades desenvolvidas pelos alunos dos cursos de graduação, com a supervisão de professores do curso e é realizado, tanto em unidades específicas, como no ambiente de trabalho.

Em síntese, de acordo com o Regimento Geral desta Faculdade, o estágio curricular é constituído por atividades de aprendizagem social, profissional e cultural que proporcionam ao estudante sua participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo realizado na comunidade em geral, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado por intermédio de convênios, ou, ainda, em Núcleos criados pela Faculdade Mater Christi para este fim.

5.16 Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido pelos alunos de cursos de graduação e de pós-graduação *lato senso* e é realizado nos termos de regulamentos específicos.

O TCC funciona como elemento propulsor da pesquisa e da produção científica, permeando toda a atividade acadêmica, propiciando aos alunos a oportunidade de ampliar suas habilidades e competências.

5.17 Quanto às Atividades Complementares

As atividades complementares contribuem para o enriquecimento do perfil do graduando. Esta atividade inclui práticas de estudos e atividades relacionadas com o mundo do trabalho, bem como as ações de extensão junto à comunidade. O Regulamento das Atividades Complementares da Instituição contam em anexos deste Projeto.

5.18 Quanto aos Meios de Divulgação e Produção Acadêmica

Os trabalhos produzidos pelos docentes e discentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, além da possibilidade de serem expostos nos murais internos, se considerados relevantes pelo Conselho Editorial da faculdade são encaminhados para publicação em periódicos impressos e *online*.

5.19 O Sistema de Avaliação

O acompanhamento das ações institucionais e do desempenho das atividades acadêmicas e administrativas é realizado pelo processo de auto-avaliação institucional em sintonia com os princípios estabelecidos na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, neste sentido servindo de apoio às avaliações externas.

Semestralmente e realizada a auto-avaliação docente pelos discentes, auto-avaliação discente, avaliação dos cursos pelos discentes e docente, e, anualmente, a auto-avaliação institucional.

Os resultados das avaliações externas como ENADE e Avaliação de Cursos de Graduação são tomados como subsídio o planejamento das ações institucionais, na busca contínua pela qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.